



GRUPO PARLAMENTAR

98 03 27  
*[Handwritten signature]*

Exmo Senhor  
 Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO** N.º 476/VII(3.a) - AC

**Assunto:** Creche "O Moinho" de Celorico da Beira - Corte da água, luz e gás pelo Presidente da Câmara Municipal

1. As instalações da Creche "O Moinho" localizada em Celorico da Beira foram construídas pela Associação de Melhoramentos com a participação do Centro Regional de segurança Social mantendo-se em funcionamento com base num acordo entre estas duas instituições.
2. Após a conclusão do edifício a Associação de Melhoramentos deliberou doá-lo à Câmara Municipal (PSD) que, posteriormente deliberou e decidiu ceder à Associação o uso e fruto do edifício por um período de 25 anos.
3. Entretanto o novo executivo (PS) deliberou no sentido de anular a anterior deliberação tendo, para o efeito entreposto acção judicial que, há cerca de 4 anos, decorre no tribunal de Celorico da Beira tendo em vista apurar o titular da posse do edifício.
4. Sem esperar pela decisão do Tribunal o Sr. Presidente da Câmara, há cerca de 1 (um) mês, dá, através de ofício, um prazo de 30 dias à Associação para desocupar o edifício.

A	<i>[Handwritten]</i>
Para preparar o expediente	
98/3/27	
O Chefe de Divisão	
<i>[Handwritten signature]</i>	

5. A Associação de Melhoramentos responde dizendo que não desocupará o edifício considerando que se encontrava pendente acção no Tribunal ficando, por isso, a aguardar a respectiva decisão.

6. Entretanto o Sr. Presidente da Câmara manda funcionários Camarários cortar o gás, a água e a electricidade o que só conseguem acompanhados pela G.N.R.

7. Tendo em consideração os prejuízos que tal atitude causava às crianças uma comissão de pais tomou a iniciativa de :

Dialogar com o Sr. Presidente da Câmara tentando convencê-lo a alterar a sua posição - sem qualquer efeito.

Reunir com Sr. Governador Civil que lhes manifestou a sua solidariedade e se disponibilizou para tentar resolver o problema - o estado de coisas não se alterou

Contactar a Federação Distrital do PS que se mostrou solidária com as crianças e se disponibilizou a falar com o Sr. Governador - nada de novo aconteceu

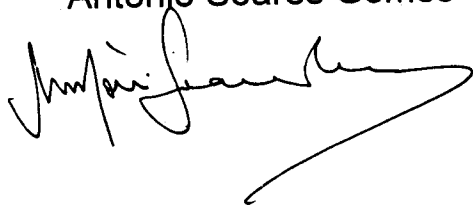
8. Com esta atitude o Sr. Presidente da Câmara criou dificuldades a cerca de 100 crianças (que se encontram em condições de mal estar físico e psíquico), aos seus familiares e trabalhadores da instituição.

9. Não pode o Presidente da Câmara causar prejuízos às crianças, sejam pobres ou ricas, sejam os seus pais deste ou daquele partido. Não sendo os culpados, são os primeiros a sofrer. Devem merecer o respeito de todos.

Em face do exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis vimos requerer aos Ministérios da Educação e do Emprego e Segurança Social se dignem sensibilizar o Sr. Presidente da Câmara de Celorico da Beira para repor as condições (ligação da água, gás e electricidade) que permitam o bom e normal funcionamento da Creche "O Moinho" de Celorico da Beira.

Os Deputados eleitos pelo Círculo da Guarda

António Soares Gomes



Álvaro dos Santos Amaro



Palácio de S. Bento, 26 de Março de 1998